

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 28/2025/P - Cessão Onerosa para Aquisição de Itens para Lanche dos funcionários para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 28/2025/P - Cessão onerosa para Aquisição de Itens para Lanche dos funcionários.

Fornecedor Selecionado:

1. Item: Etiquetas Adesivas para carteirinha
Nome: TENDA ATACADO S/A
CNPJ: 01.157.555/0006-19
Itens: 4.1, 4.2 e 4.3

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 18/09/2025.

Termo de Referência para Fornecimento de lanche para funcionários – Evento Virada Esportiva Parte II

1. OBJETO

A Virada Esportiva, a ser realizada nos dias **20 e 21 de setembro**, requer o fornecimento de alimentos e bebidas para atender às necessidades dos funcionários e equipe de apoio envolvida no evento.

2. JUSTIFICATIVA

A realização da Virada Esportiva é um evento de grande relevância para a comunidade local. A oferta desses produtos contribuirá para o conforto e bem-estar dos envolvidos, garantindo uma experiência positiva durante a Virada Esportiva.

3. LOCAL

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Endereço: Av. Mutinga, 1400 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP,
CEP:05110-000.

4. ESPECIFICAÇÕES

Os seguintes itens são necessários para a Virada Esportiva:

4.1 Frios

3 kg de presunto cozido sem capa de gordura – Fatiado -

Armazenamento: manter resfriado de 0°C a 5°C.

3 kg de queijo muçarela – Fatiado - Mantenha resfriado de 1°C a 10°C.

4.2 Pão de Forma

25 unidades;

4.3 Requeijão Cremoso Tradicional

2 kg de requeijão. Ou Pote 500g;

5. RESPONSABILIDADES

Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade na data do evento.

Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e higiênicas.

A temperatura dos produtos perecíveis, como frios e sucos, deve ser mantida conforme as regulamentações de segurança alimentar.

Os produtos devem ser entregues no local do evento até **19/09/2024**.

A empresa fornecedora será responsável pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega.

Todas as atividades devem obedecer às regulamentações e normas da região.

6. PROPOSTA

- I. As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

- II. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.
- III. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.
- IV. Caso tiver opção de frete incluir na proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 15 de setembro de 2025.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

9.3 Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser seguido estritamente pelos fornecedores interessados. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao contato mencionado no item 7.

DATA 10/09/2025.